

concisos que apontam à materialidade e à autoria em desabono ao servidor, com fulcro nos arts. 177, VI, c/c. art.189, caput, da Lei nº 5.810/1994 do RJU.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR EM PARTE, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da Lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor dos servidores J.H.C.A.R. (MF: 34164) e E.A.B.B. (MF: 5949514), pela infração em tese, aos arts. 177, VI, IX, alínea "b" c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94-RJU, referente ao suposto equívoco que tornou possível a soltura errônea da PPL mencionada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1217852

PORTARIA Nº 0830/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 02 de julho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8673/2025-CGP/SEAP em desfavor dos servidores J.H.C.A.R. (MF: 34164) e E.A.B.B. (MF: 5949514), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente ao suposto equívoco que tornou possível a soltura indevida da PPL MIGUEL COSTA LEITE FILHO (INFOPEN: 34164), conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 8431/2024-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, IX, alínea "b" c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; S.O.S.C. Funcional: 5952445 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1217857

PORTARIA Nº 482/2025/DGP/SEAP

Belém, 4 de julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE MAIA DE ARAUJO RIBEIRO (mat. 57200390), para responder como Diretora, no período de 18 de junho a 14 de dezembro de 2025, em substituição a titular THAINAN AZEVEDO DE OLIVEIRA (mat. 5952405), que está de licença maternidade.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18 de junho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1218024

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 251 DE 03 DE JULHO DE 2025

Servidor: MARIA IOLETE VALADARES FERNANDES

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula: 716200/1

Período de Gozo: 28.07.2025 a 26.09.2025, 60 (sessenta) dias

Referente ao Triênio: 01.12.2009 a 30.11.2012

Protocolo: 1217609

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 254 DE 04 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2801667, de 09/06/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo listados como Fiscais do Contrato a ser celebrado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa KAELE LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.819.323/0001-62, para a prestação de serviço de Locação de Veículos, para atender à Secretaria de Estado de Cultura do Pará (SECULT/PA).

SERVIDORES
FERNANDO VILHENA JÚNIOR, CPF: 977.262.302-15, Matrícula 5933317/ 3, ocupante do cargo de GERENTE DE OPERACOES E SERVICOS GERAIS;
FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA COSTA, CPF: 045.455.592-04, Matrícula, 3324117/2; ocupante do cargo de MOTORISTA;
JEAN CARLO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, CPF: 641.343.502-04, Matrícula, 57202231/1; ocupante do cargo de MOTORISTA;
JOELSON SILVA DOS SANTOS, CPF: 520.180.912-04, Matrícula 5950788/1, ocupante do cargo de SECRETARIO DE GABINETE;
LINDEMBERG SILVA DE ASSIS, CPF: 257.026.022-34, Matrícula 80845862/1, ocupante do cargo de MOTORISTA;
RONALD ARAÚJO DA COSTA, CPF: 117.026.132-91, Matrícula 80845894/1, ocupante do cargo de MOTORISTA;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 04 de julho de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 1217913

ERRATA

ERRATA da PORTARIA nº237 de 27.06.2025, publicada no DOE de 30.06.2025.

Servidora: Ilsa de Nazaré do Couto Lima, matrícula 55589256/3.

Onde se lê: Período de 01.07.2025 a 10.07.2025.

Leia-se: Período de 01.07.2025 a 15.07.2025.

Protocolo: 1217942

ERRATA da PORTARIA coletiva de férias nº240 de 01.07.2025, publicada no DOE de 03.07.2025, protocolo 1316505.

Servidor: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira, matrícula: 5945711/5.

Onde se lê: Período Aquisitivo: 02.08.2024 a 31.07.2025.

Leia-se: 02.08.2024 a 01.08.2025.

Servidora: Jessica de Santana Silva, matrícula: 5983559/1.

Onde se lê: 05.01.2025 a 19.01.2025.

Leia-se: 05.01.2026 a 19.01.2026.

Protocolo: 1217945

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 253 DE 03 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 060/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nºE-2025/2908701-GSG/SECULT de, 30.06.2025,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 01.07.2025 a 30.07.2025 para o período de 08.07.2025 a 22.07.2025, 15(quinze) dias iniciais de gozo de férias do servidor FERNANDO VILHENA JÚNIOR, matrícula nº 5933317/3, ocupante do cargo de Gerente de Operações e Serviços Gerais, concedidas de acordo com a PORTARIA nº 184, de 26.05.2025, publicada no Diário Oficial do Estado, de 28.05.2025, e 15(quinze) dias restantes, para período a ser agendado posteriormente, referente ao Período Aquisitivo de 10.04.2024 a 09.04.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 03 de julho de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1217950

PORTARIA Nº 252 DE 03 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 060/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nºE-2025/2915215-COIN/SECULT de, 01.07.2025,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 01.07.2025 a 10.07.2025 para o período de 01.07.2025 a 15.07.2025, 15(quinze) dias iniciais de gozo de férias da servidora TAINÁ PICANÇO NERI NONATO, matrícula nº 5980960/1, ocupante do cargo de Assessor, concedidas de acordo com a PORTARIA nº 194, de 02.06.2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 03.06.2025 e 15(quinze) dias restantes, para o período de 26.12.2025 a 09.01.2026, referente ao Período Aquisitivo de 20.03.2024 a 19.03.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 03 de julho de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1217948